



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 042, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 3.777, de 18 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação

2.099 EDUCAÇÃO ESPECIAL E FUNDEB 40%

3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – 618 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação

2.017 MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00.00 1015 – 619 – Material de Consumo

.....R\$ 2.556,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 6.056,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.556,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e a redução na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação

2.001 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA E FUNDEB 40%

3.1.90.04.00.00.00.00 0020 – 214 – Contratação Por Tempo Determinado

.....R\$ 3.500,00

Total da redução.....R\$ 6.056,00

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de junho de 2019.

Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **18/06/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/06/2019 a 18/07/2019**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo